COMISSÃO ELEITORAL - CE-RJ

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2017

Data: Terça-feira, 08 de agosto de 2017

Local: CAU/RJ

Endereço: Avenida República do Chile, 230/23º andar, Centro - Rio de Janeiro

Tel.: (21) 3916-3915 Horário: 09:50h Término: 11:15h

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

1.1. Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Terceira Reunião Ordinária da CE-RJ, de acordo com a lista de presença anexa.

Presentes:

Fernando Antônio Sola de Alencar, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, Patricia Cavalcante Cordeiro, Maurício Monteiro Campbell.

Assessoria Técnica:

Patrícia Fagundes – Analista Técnica

2. COMUNICAÇÕES

2.1. Não houve comunicados prévios.

3. PAUTA DE ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO

3.1. Os membros da CE-RJ aprovaram a seguinte pauta de discussões: 1º ponto: Leitura e Aprovação das Atas da 1ª e 2ª Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral; 2º ponto: Escolha do novo Coordenador e do Coordenador Adjunto da Comissão; 3º ponto: Demanda para indicação pelo Conselho Estadual — CAU/RJ de dois novos suplentes nas vagas dos membros indicados que renunciaram; 4º ponto: Análise do Cronograma de trabalho da Comissão Eleitoral; 5º ponto: Assuntos Gerais.

4. PONTOS DISCUTIDOS

4.1. Leitura e Aprovação das Atas da 1ª e 2ª Reuniões Ordinárias da Comissão

(a)

Eleitoral: Os presentes concordaram com a aprovação dos documentos.

4.2. Escolha do novo Coordenador e do Coordenador Adjunto da Comissão:

Considerando que no início dos trabalhos não estavam presentes todos os membros da comissão, foi proposto e aprovado o adiamento desse item até que os demais membros chegassem. Considerando que não compareceram todos os membros à reunião, foi proposto e aprovado o adiamento desse item até a próxima reunião. agendada para o dia 22/08/2017.

- 4.3. Demanda para indicação pelo CAU/RJ de dois novos suplentes nas vagas dos membros indicados que renunciaram: Ficou acordado que seria feito um expediente para a Presidência do CAU/RJ, solicitando a eleição em Plenária de dois novos membros suplentes para a CE-RJ (um conselheiro e um não conselheiro).
- 4.4. Análise do Cronograma de trabalho da Comissão Eleitoral: A assessora técnica informou sobre as datas que necessariamente a comissão teria que se reunir, de acordo com o calendário eleitoral e conforme proposto no treinamento da CEN. São elas:
 - Abertura do processo administrativo eleitoral: a partir de 5 de agosto de 2017;
 - Julgamento de registros de candidaturas, impugnações e contestações: 21 e 22 de setembro de 2017;
 - Acompanhamento das eleições: 30 de outubro a 1º de novembro de 2017;
 - Julgamento das impugnações das eleições e contestações: 9 e 10 de novembro de 2017;
 - Diplomação dos Eleitos: 12 a 14 de dezembro de 2017.

4.5. Assuntos Gerais:

- 4.5.1. A assessora técnica informou sobre a abertura do processo administrativo eleitoral, conforme previsto no Art. 17 do Regimento Eleitoral, ficando pendente a assinatura do coordenador da CE-RJ no Termo de Abertura do processo. Conforme regimento, o processo administrativo conterá todo e qualquer documento e registro pertinente à eleição, tais como convocações, pautas, súmulas, listas de presença, mensagens eletrônicas, requerimentos de candidatura, recursos, entre outros.
- 4.5.2. A arquiteta e urbanista Ilka levantou o fato de que o conselheiro Ronaldo Costa havia ficado como seu suplente, conforme Reunião Plenária que ocorreu em 20 de junho de 2017, e, na relação que a CE-RJ possui de seus membros titulares e suplentes, repassada pela Presidência do CAU/RJ, consta situação diferente. Verificou-se que essa relação está listada conforme a Deliberação Plenária nº 024/2017.



Foi solicitada à Secretaria de Mesa a cópia da ata da reunião plenária ordinária ocorrida no dia 20 de junho de 2017. Através da ata, pôde-se verificar que a ordem como foram elencados os membros da comissão não correspondia à ordem em que foram listados os membros na Deliberação Plenária nº 024/2017, ficando a dúvida sobre a suplência dos membros. Ficou acordado que a assessora técnica iria se dirigir à Secretaria de Mesa do CAU/RJ para tirar a dúvida sobre a vinculação dos membros, sobre a existência de vínculo conforme ordem listada e sobre o saneamento da inconsistência identificada. Posteriomente, a situação deveria ser reportada aos membros da CE-RJ através de e-mail.

5. ENCERRAMENTO

Não havendo nada mais a ser tratado, os membros da Comissão Eleitoral - CE-RJ deram por encerrada a presente sessão.

Assinam abaixo os presentes na Reunião Ordinária nº 003/2017, que consideram a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

Rio de Janeiro, OS of agosto de 2	017.
	Cafu D
Fernando Antônio Sola de Alencar	Maurício Monteiro Camppell
Coordenador (1000 estava elvito)	Coordenador Adjunto (não estava electo)
Tunandes	Padmaa Corderto
Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes Membro titular	Patricia Cavalcante Cordeiro
	Membro titular
<u>Effagunder</u> Patricia Oliveira Fagundes	
Assessora Técnica	
FI	IM